



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 26, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 78.418,28 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação:

Local: 01 01 01 Câmara Municipal

FICHA 2

01.031.3001.2001.0000	Manutenção da Câmara Municipal	R\$ 8.418,28
3.1.90.11.00	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

Local: 01 02 01 Secretaria da Câmara

FICHA 10

01.031.3001.2001.0000	Manutenção da Câmara Municipal	R\$ 70.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação, conforme segue:

Anulação:

Local: 01 02 01 Secretaria da Câmara

FICHA 15

01.031.3001.2001.0000	Manutenção da Câmara Municipal	- R\$ 78.418,28
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	F.R.: Grupo: 0 01 00
	DE CONT	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 09 de dezembro de 2019.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO

Presidente

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA

1º Secretário

LUCIANO DA SILVA

2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO

Diretor Geral